DECRETO Nº 3.389, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Revoga Função de Confiança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de confiança de Responsável pela Administração dos Cemitérios e Agente de Controle de Endemias, concedida a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de Julho de 2020, voltando a perceber sua remuneração normal.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 254/2017, de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo